

Município de Gurupi  
Fundação UnirG  
Comissão Organizadora do Concurso Público  
Edital 001/2013

Ref. Recurso nº 013/2013

Req.: Francilene S.M. de Melo

Objeto: Alteração Anexo I – Vaga U035- UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

I - Relatório

Em breve síntese, a Requerente, juntando Certificado e Histórico Escolar de Especialização em Enfermagem, argumenta que a inscrição para a vaga epigrafada deveria exigir especialização em **áreas afins**.

É o Relatório

II - Voto

Cotejando o conteúdo de avaliação da vaga U035- UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, para a Curso de Enfermagem, verifica-se que a especialização em Unidade de Terapia Intensiva contempla itens de atuação técnica que ultrapassam os listados no Histórico Escolar colacionado pela Requerente.

Por tal motivo, tenho por não haver razões para a alteração do Edital no que tange ao item impugnado, devendo ser mantida a formação específica em Unidade de Terapia Intensiva.

Em vista disso, sou pelo IMPROVIMENTO do Recurso.

É como voto.

Gurupi, 30 de outubro de 2013.

Antonio J. Roveroni  
Membro Relator